ANEXO N

Termo de responsabilidade das saídas de emergência

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS

TERMO DE RESPONSABILIDADE DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Visando a concessão do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, atestamos que as PORTAS DE SAÍDAS DE EMERGÊNCIA da edificação classificada no Grupo F2, situada na RUA MARANHÃO- nº 1003, bairro JARDIM RIACHUELO - município de Mococa/SP, que possui Projeto Técnico aprovado nesse Corpo de Bombeiros sob o nº 245486/3530508/2024, permanecem abertas durante a realização do evento.

Assumo toda a responsabilidade civil e criminal quanto à permanência das portas abertas.

Mococa, 25 de novembro de 2024.

_____

Nome: CENTRO VOLUNTARIADO DE MOCOCA
CNPJ: 07.664.194/0001-79
Proprietário/Responsável pelo uso

Obs.: Válido para os itens 5.5.4.6.1 e 5.5.4.6.2 da IT 11, respectivamente, ocupações do Grupo F, térreas (com ou sem mezaninos), com área máxima construída de 1500 m² ou quando a porta de segurança da edificação for do tipo de enrolar ou de correr.